



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”

=====



CONTRATO Nº 040 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO, e a empresa DAMACENA E PEREIRA LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente para a Secretaria Municipal de saúde de Pium - TO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representado por sua Gestora, a Sra. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 165.478.101-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DAMACENA E PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.603.075/0001-1, com sede na cidade de Paraíso do Tocantins- TO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA, residente e domiciliado em na Rua José Otávio, Sn, Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso Do Tocantins – TO - CEP 77.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 2.006.122 -SSP-GO, CPF nº 557.970.401.15, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Assessoria Jurídica do Município de Pium - TO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições e condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Pium –TO.

1.2 PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA sagrou-se vencedora nos itens abaixo especificados:

Item	QTD	UN D	Descrição	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UN D	Agenda Office Espiral capa dura 2019 preta ou azul	TLB	24,00	960,00



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



4	4	CX	Apontador simples, corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de aço temperado com excelente fio de corte garantindo ótima apontabilidade. Cores sortidas: azul, verde, amarelo e vermelho; 1 caixa contendo 24 unidades; corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de aço temperado com excelente fio de corte garantindo ótima apontabilidade.	CIS	19,50	78,00
5	40	UN D	Bandeja Caixa Organizadora Documentos Tripla Acrílico Escritório	WALEU	49,00	1960,00
10	300	UN D	Caderno brochura. Número de folhas/páginas: 96; Características da capa dura; Características das folhas/páginas: pautadas; cores variadas; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 1x14,9x21cm	SDM	6,50	1950,00
11	200	UN D	Caixa arquivo morto ofício. Produto fabricado em plástico corrugado no tamanho ofício. Possui 3 áreas em diferentes posições de identificação. Peso: 0191 kg; dimensões: 360 x 135 x 248 mm; espessura: 2,6 mm; produzida em plástico corrugado, sistema de fechamento versátil com opção de deixar as abas internas ou externas possui 3 áreas para diferentes posições de identificação. Montagem rápida. Formato: ofício possui 2 opções de fechamento abas internas/externas composição: plástico corrugado. Cores:	POLIBRA S	6,70	1340,00





GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



			amarelo, azul, vermelho, verde, branco, preto e cinza.			
16	12	UN D	Calculadora de mesa, 12 dígitos, 4 operações (soma, subtração, divisão e multiplicação), porcentagem raiz quadrada, tamanho 12x14cm.	JOCCAR	29,50	354,00
17	24	CX	Caneta esferográfica azul. Escrita de traço grosso 0,7mm. Tampa antiasfixiante. 1.2mm. Conteúdo da embalagem: com 50 unidades. Dimensão aproximada do produto: 14 cm. Especificações da embalagem: peso: 302g. Medida cm: cm. Largura: 8 cm. Altura: 15 cm. Espessura: 8 cm. Quantidade na embalagem: 50 unidades	COMPACTOR	44,00	1.056,00
19	12	PCT	Caneta hidrográfica, disponíveis em 12 cores por pacote, com ponta média resistente e tampa antiasfixiante com vedação adequada.	CIS	9,00	108,00
23	30	PCT	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66CM 150G/M² PACOTE COM 100 cores variadas	JANDAIA	69,00	2.070,00
24	12	CX	CLIPS PARA PAPEL: tipo seta em arame niquelado (bem mais brilhante e que não enferruja) nº 2/0, 500 g	BACHI	13,00	156,00
25	12	CX	CLIPS PARA PAPEL: tipo seta em arame niquelado (bem mais brilhante e que não enferruja) nº 8/0 cx 500 g	BACHI	13,00	156,00
26	12	CX	CLIPS PARA PAPEL: tipo seta em arame niquelado (bem mais brilhante e que não enferruja) nº 6/0 cx 500 g	BACHI	13,00	156,00
27	12	CX	CLIPS PARA PAPEL: tipo seta em arame niquelado (bem mais brilhante e que não enferruja) nº 3/0 cx 500 g	BACHI	13,00	156,00



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



29	15	CX	Cola branca para papel 90g, cola branca líquida, unidade, lavável, não tóxica. Cola papel, cartolina. caixa com 12 unidades de 90 g. Especificações: Para utilizar em trabalhos escolares e atividades em geral. Cola papel, cartolina, fotos e tecidos. Lavável	NEW MAGIC	22,00	330,00
32	20	CX	Envelope de papel Kraft ouro, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Especificação: envelope saco Kraft ouro; gramatura: 80 g/m- contem: 100 envelopes. Dimensões: 220 x 320 mm (22 x 32 cm)	FORONI	100,00	2.000,00
33	10	CX	Envelope Ofício De Papel Offset; cor: Branco Sem Rpe - Cep, Ideal para correspondência comerciais, malas diretas e documentos em geral. Especificação: envelope saco off-set branco; sem Rpe – Cep; Gramatura: 63 G/M-Contém: 1000 Envelopes; Dimensões: 114 X 229 Mm (11,4 X 22,9 Cm)	FORONI	100,00	1.000,00
34	20	CX	Envelope Ouro, 1/2 Ofício 17 X 25 Cm C/ 100 Unidades; Papel Ouro; tamanho 17 x 25 Cm; Envelope tipo 1/2 Ofício	FORONI	24,00	480,00
35	4	CX	Estilete fino com corpo de plástico lâmina 9 mm; estilete invólucro em plástico resistente lâmina retrátil em aço, comprimento mínimo: 18 cm com sistema de travamento encaixa por pressão. Caixa 24 unidades	LEO LEO	32,00	128,00
36	30	CX	Estilete largo com corpo de plástico lâmina 18 mm; estilete invólucro em plástico resistente lâmina retrátil em aço,	LEO LEO	48,00	192,00



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



CPL
Pto 375

			comprimento mínimo: 18 cm com sistema de travamento encaixa por pressão. Caixa 24 unidades			
39	40	KIT	Fita Adesiva Transparente 45mm X 100 Metros Fita Adesiva Para Empacotar Caixas:100 Metros; transparente; 45mm; resistente kit	EUROCE L	15,12	453,60
44	30	UM	Fita decorativa larga com 6,3 cm de largura rolo com 9,14 mts.	INTERFI TAS	15,50	620,00
45	30	UN	Fita métrica; fitas com 150 cm; cores variadas.	CIRCULO	3,60	108,00
48	30	UN	Grampeador Em Aço; - Sistema prático de abastecimento de grampos na parte traseira capacidade para até 100 folhas de papel 75g/m ² Especificações: Medidas Aprox.: 30x9x26cm; Utiliza Grampos 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13	BRW	96,00	2.880,00
49	10	UN	Grampeador para madeira Características: Utilização - Tapeçaria em geral, móveis, estofados, caixas, telas de serigrafia, decorações de festas infantis, etc. Grampos - 106 (modelo) Altura do grampo - de 4 a 8 mm	G. LINE	67,88	678,80
50	40	CX	Grampo 106/10 São indicados para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, artesanato, tela de pintura, entre outros. Resistente a oxidação. Sem excesso de cola. Pontas divergentes. Tipo: 106/6; fixação madeira; caixa: 5000 unidades. Dimensões: (L x C x A): 6 x 3 x 13 mm	ACC	18,85	754,00
51	40	CX	Grampo 106/6. São indicados para trabalhos em tapeçaria,	ACC	18,85	754,00



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



			estofados, montagem de cenários, decorações, artesanato, tela de pintura, entre outros. Resistente a oxidação. Sem excesso de cola. Pontas divergentes. Tipo: 106/6; fixação madeira; caixa: 5000 unidades. Dimensões: (L x C x A): 6 x 3 x 13 mm			
52	40	CX	Grampo 106/8 São indicados para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, artesanato, tela de pintura, entre outros. Resistente a oxidação. Sem excesso de cola. Pontas divergentes. Tipo: 106/6; fixação madeira; caixa: 5000 unidades. Dimensões: (L x C x A): 7x 3 x 13 mm.	ACC	18,85	754,00
55	50	CX	Grampo Grande 26/6 Em arame de aço revestido resistente à oxidação. Tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas. São indicados para escritórios caixa 5000 Grampos	BRW	5,00	250,00
56	5	CX	Lápis borracha - Fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade; Borracha abrasiva, ideal para apagar pequenas áreas escritas a tinta e grafite; indicado para limpeza de equipamentos eletrônicos e ferramentais; Produto atóxico; produzido com madeira 100% reflorestada. Caixa com 12 UND	F. CASTEL	31,30	156,50
57	12	CX	Lápis de cor 12 cores, lápis de cor sextavado c/ 12 cores básicas vivas. Caixa com 12 cores.	LEO LEO	6,50	78,00
58	12	CX	Lápis preto nº2, tipo de grafite	LEO LEO	36,00	432,00



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



			HB, em madeira macia com excelente apontabilidade, redondo caixa 90 UND			
59	300	UN	Livro ata. Em papel offset; folhas numeradas; produto certificado fsc; gramatura: 56 g/m ² ; formato: 205x300mm; 100 folhas; capa dura	TLB	9,00	2.700,00
60	50	UN	Livro Protocolo Correspondência, Com 100 Folhas. Formato: 154x216mm.	TLB	13,00	650,00
61	30	UN	Livro Protocolo de Correspondência capa dura 100 Folhas ou mais	TLB	13,00	390,00
62	10	UN	Molha Dedo 20gr (pasta) unidade. Umectante para os dedos. Em estojo plástico.	BRW	13,00	130,00
63	100	PCT	Papel Camurça. Pct com 25 folhas Tamanho: 40x60cm Papel Camurça Ou Camurçado, Indicado Para Trabalhos Escolares E Artesanais Diversos. De Gramatura Fina E Maleável E Cores Fortes	VMP	27,00	2.700,00
65	100	PCT	Papel Cartão. Tamanho: 210 x 297 mm, A4, pct com 50 folhas, 180g/m ² ... Ideal para confecção de curriculum, convites, certificados. Produto 100% alcalino (acid free), não possui alvejante óptico e contém 30% de carga mineral adicionadas as fibras recicladas utilizadas na fabricação do papel em substituição a celulose	USAPEL	14,00	1400,00
66	50	UM	PAPEL CARTAZ FOSCO 200G 48X66CM amarelo	VMP	1,20	60,00
67	100	PCT	Papel Color set para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Ideal para o auxílio no	VMP	45,00	4.500,00



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”

=====



			desenvolvimento da criatividade das crianças. São ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Gramatura: 110 g/m2 - off-set Cores variadas Quantidade/pacote: 50 folhas Medidas: 210mm x 297 mm Tamanho A4			
70	50	PCT	Papel sulfite 75 g tamanho:A4; pct com 100 Folhas; Cores variáveis	SENINH A	6,40	320,00
71	1000	RES MA	Papel sulfite A4 –resma com 500 Folhas. Desenvolvido em alta qualidade para uso profissional, tem superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e as fibras são tratadas para obter o mais elevado grau de brancura. Formato A4: (21 x 29,7cm) Caixa com 05 resmas (pacotes) com 500 folhas cada destinados a equipamentos e impressoras de alta velocidade.	RINO	30,00	30.000,00
72	30	PCT	Papel vergê tamanho A4. pacote 100 folhas 90g Dimensões: 21cm x 30cm x 1cm. Peso: 560 gramas. Composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. Menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco.	USAPEL	27,90	837,00



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



			Aplicações em impressos comerciais de modo geral. Impressos finos			
73	80	UN D	Pasta arquivo AZ ofício; lombo largo, preto 7,5cm; registrador A-Z ofício largo, forração em PVC colorido, com visor e etiqueta, ferragens e rados niquelados. Composição: papelação e ferro niquelado tamanho: 28,50 x 41 x 7,5 cm. Peso: 2,600 gramas; cor: preto	FRAMA	9,30	744,00
78	300	UN D	Pasta plástica transparente de elástico; tamanho: 23,5 cm x 33,5mm	DAC	2,00	600,00
81	50	CX	Percevejos latonados. Em aço latonado (dourado). Número: 4. Diâmetro da cabeça: 0,9 cm. Comprimento da ponta útil: 0,7 cm. Caixa com 100 percevejos.	ACC	5,00	250,00
82	10	UN D	Perfurador de papel 2 furos 120. 2 furos. Diâmetro do furo: 6 mm. Sistema de trava guia de centralização da folha. Estrutura metálica bandeja coletora de grande capacidade. Capacidade 20 folhas	CIS	17,40	174,00
83	32	CAR T.	Pilha Alcalina AA cartela C/ 04 und	OUROLU X	9,42	301,44
84	32	CAR T.	Pilha Alcalina AAA Palito cartela C/ 04 und	OUROLU X	9,42	301,44
85	150	UN D	Pincel atômico cores diversos preto azul vermelho verde fluorescente	PILOT	3,70	555,00
86	4	CX	Pincel marcador atômico azul CX 12 UN	PILOT	43,42	173,68



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”

=====



87	4	CX	Pincel marcador atômico preto CX 12 UN	PILOT	43,42	173,68
89	4	CX	Pincel marcador atômico vermelho CX 12 UN	PILOT	43,42	173,68
90	50	UN D	Pincel Marcador Permanente para CD/DVD Preto. unidade	BRW	2,00	100,00
91	32	CAR T.	Pinha Alcalina grande cartela c/02 und	RAYOVA C	25,00	800,00
94	100	UN D	Placa de isopor 100 x 50 x 1,0 cm. Isopor t1 com densidade de 10 a 11 kg/m³. material antichamas aceita qualquer tipo de pintura à base de água como tinta acrílica. aceita massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida. Indicado para isolamento térmico e combate a umidade e mofo. Pode ser aplicação com cola branca ou para teto cola de contato usada por marceneiros. Dimensões: 1 metro por 50 cm cada placa. 100 x 50 x 1,0 cm.	ISOESTE	3,10	310,00
97	40	UN D	PORTA CONJUNTO TRIPLO ou maior Organizador porta caneta e lápis papel clipes	WALEU	12,00	480,00
98	50	UN D	Prancheta em Duratex, em tamanho ofício com prendedor metálico. Dimensões: 23x34cm	SOUZA	5,00	250,00
99	10	UN D	Quadro Branco Magnético 90X120 Moldura Em Alumínio.	SOUZA	150,00	1500,00
102	5	CX	Régua plástica 30 cm. Régua em poliestireno cristal de 30 cm, com escala de precisão. Escala: 30cm; Espessura: 2,44mm; Não-Flexível; Composição/Material: Poliestireno; Dimensões aproximadas do produto (cm) –	WALEU	6,74	33,70



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



			AxLxP=0,2x3,8x35,4cm. caixa com 10 unidades			
104	3	UN D	Tesoura de picotar 22 cm, lâmina em aço inoxidável, corta papel, EVA, tecidos finos e grossos, plásticos; aceita afiação.	G. LINE	64,00	192,00
105	20	UN D	Tesoura Multiuso Com Cabo Soft 8 1/2; Dimensões: 21,5 Cm; Características: Multiuso, em Lâminas De Aço Inox com Precisão No Corte, de fácil limpeza resistentes. Cabo Preto Em Polipropileno com Revestimento Soft, Produto Tem 21,5cm (8 1/2") De Dimensão.	BRW	12,00	240,00
106	50	UN D	Tinta Para Carimbo Tc-42 Preto. Conteúdo: 37 ml.	G. LINE	3,60	180,00
107	300	UN D	Tipo caderno formato 200 mm x 275 mm. Gramatura 56 g/m². Número de folhas 96 folhas; Características da capa: Dura; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP=1x14,9x21cm	JANDAIA	6,30	1890,00
111	30	UN D	Pasta Sanfonada Plástica A4 12 divisórias transparente	DAC	20,00	600,00
112	100	FLS	Folha em EVA 40x60cm liso várias cores	LEO LEO	2,30	230,00
113	100	FLS	Folha em EVA 40x60cm com glitter várias cores	LEO LEO	8,40	840,00
114	40	PCT	Balões coloridos com 50 unidade	S. ROQUE	6,20	248,00
115	25	UN D	Cola de Silicone Líquida 100g Ideal para trabalhos manuais. Cola: Pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros.	LEO LEO	7,61	190,25



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



TOTAL	R\$
	77.766,77

Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no seguinte endereço: Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A documentação obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Licitatório nº 071/2020 e que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

2.2 A empresa contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO

3.1 Os materiais, descritos na Cláusula Primeira, foram objeto de licitação sob a modalidade de Pregão na forma Presencial Nº 005/2020, conforme edital constante no Processo Licitatório nº 071/2020, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pela aquisição dos materiais objeto deste contrato.

3.2 Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, na forma do previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

3.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento, bem como outras informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

3.4 Cumprir com as obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado a CONTRATANTE, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência e Edital;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais entregues, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da CONTRATADA;
- d) A CONTRATADA ficará obrigada a entregar os gêneros objeto deste contrato no período de vigência do contrato, contados da data da assinatura do presente contrato e recebimento da Ordem de Compras;
- e) Comunicar ao Município de Pium - TO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos materiais, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Pium - TO;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas.
- h) Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93.
- i) Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Pium - TO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;
- j) E outras obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos MATERIAIS os valores registrados na Ata de Registro de Preços, conforme notas fiscais emitidas pela Contratada.

CLÁUSULA SETIMA- DO PAGAMENTO:

7.1 Após a entrega dos materiais, objeto do processo licitatório, deverá o(s) Contratado(s) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), a(s) qual(s) será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente do(s) Contratado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega da nota.



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”

=====



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 0004.0020.10.122.0003.2082, elementos de despesa 3.3.90.30, DC 327.

CLÁUSULA NONA– DA ENTREGA

9.1. Os produtos deverão ser entregues nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO.

9.2 Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação efetuada pelo Departamento de Compras, de forma imediata e em quantas etapas se fizerem necessárias.

9.3. Os produtos deverão ser entregues na sede do município, 05 dias após a emissão da respectiva ordem de compras,

9.4 Os produtos deverão ser entregues na forma e prazo acima descritos, contados do recebimento da solicitação, caso contrário, a Secretaria Municipal de SAÚDE o promoverá cobrança de multa ou a rescisão do Contrato com o devido cancelamento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA DECIMA– FISCALIZAÇÃO

10.1 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo contratante, ao qual competirá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir dúvidas que surgirem no curso da aquisição, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS IRREGULARIDADES

11.1 A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento,



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"

=====



poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades.

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICIPIO PIUM - TO;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV - Pagamento de multa nos percentuais previstos no Edital do Processo Licitatório nº 071/2020 por 02 (dois) anos;

V) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA, a esta será aplicada multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 1% (um por cento) do valor inadimplido.

13.3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pium- TO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

13.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

13.5 Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

13.6 O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor do contrato;

13.7 As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

13.8 Advertências, que será aplicada sempre por escrito;

13.9 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

13.10 O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da aquisição;

13.11 Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da aquisição, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;





=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"

=====



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VIGÊNCIA:

14.1 O presente Contrato terá vigência enquanto perdurarem as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços do Pregão 005/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

15.1 A CONTRATANTE, no prazo de 10 (Dez) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Pium - TO, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Pium – TO, 17 DE AGOSTO DE 2020.



NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante



DAMACENA & PEREIRA LTDA-ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 

CPF nº 023.807.931-74

2- 

CPF nº 012.674.681-81





GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2020 FMS

PROC. Nº 071/2020 – FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP n.º 005/2020 – FM5 – Lei 8.666/93 e 10.520/02;

RECURSOS: 0004.0020.10.122.0003.2082 Natureza da Despesa 3.3.90.30.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

DAMACENA & PEREIRA LTDA, CNPJ n.º: 09.603.075/0001-31; VALOR TOTAL: R\$ 77.766,77



PUBLICADO

Em 17/08/2020

[Assinatura]
Comissão de Licitação